



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DAS DEFENSORIAS DAS FAMÍLIAS  
E SUCESSÕES DE BELO HORIZONTE**

**PORTARIA 02/2021**

*Dispõe sobre escala de plantão do ponto facultativo  
no dia 01/11/2021 e feriado do dia 02/11/2021*

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar defensores públicos para atuação no plantão das Defensorias de Famílias, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área, no ponto facultativo de 01 de novembro de 2021 e feriado de 02 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a delegação da organização do plantão ao Coordenador local, nos termos da Resolução 251/2021, bem como os mandamentos da Deliberação 190/2021 e Resolução 413/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º. As Defensorias das Famílias, Sucessões, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área da unidade de Belo Horizonte funcionaram no ponto facultativo de 01/11/2021 e feriados de 02/11/2021 de 08:00 às 17:00 horas, para os atendimentos de urgência.

Art. 2º. O Defensor Público Igor Siuves Jorge, MADEP 0678, realizou os plantões nos dias 01/11/2021 e 02/11/2021.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.**

Belo Horizonte, 01/12/2021.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública – MADEP 500-D/MG  
Coordenação Regional das Defensorias das Famílias e Sucessões da Capital